LEI N° 214/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DA DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DO OLHO DAGUA DA VIRAÇÃO NO MUNICIPIO DE SALGADINHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do Município de Salgadinho Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais Legislação Vigente. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de N° 214/2016 de 30 de novembro de 2016.

- Art. 1° Fica denominada de JOÃO PEREIRA DE LIMA a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, do Sitio Olho D'água da Viração neste Município.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogando-se as disposições em contrário.

Salgadinho em, 30 de novembro de 2016.